



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOCORRO/SE

Processo: 202088001630

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDLEUSA TAVARES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar, inicialmente, que não possui outras provas a produzir.

Por outro lado, conforme demonstrado na manifestação anterior, o autor não comprovou os fatos constitutivos do seu direito.

Dessa forma, ratifica as teses de defesa apresentadas pugnando pela total improcedência dos pedidos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

SOCORRO, 14 de outubro de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE